



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.026747/2024-00

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
74/2024 -UFS, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A LEARNBASE GESTÃO E
CONSULTORIA EDUCACIONAL S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, situada do Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza, CPF no ***.424.395-** e RG n o ***931*** – SSP/SE, e a empresa e a **LEARNBASE GESTÃO E CONSULTORIA EDUCACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.386.520/0001-00, com sede à Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - 204 - Vila Leopoldina, São Paulo SP, 05305-002, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Beatriz de Jesus Trindade, inscrita no CPF nº ***.213.628-**, e no RG nº **.64.913-* SSP/SP, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 23113.026747/2024-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e majorar o valor do Contrato n. 074-2024-UFS, referente à a contratação de serviços de licença de software de verificação de similaridade textual que seja confiável, robusta e amplamente reconhecida, a fim de atender às demandas de ética e integridade científica de todos os campi da Universidade Federal de Sergipe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por meio deste termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 11/11/2025 à 10/11/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em decorrência de reajuste, majora-se o valor do contrato em R\$ 1.486,91 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo um novo valor anual de R\$ 24.222,60 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

3.2 A dotação orçamentária para cobertura do valor está registrada na Nota de Empenho 2025NE000960, emitida pela Contratante em favor da Contratada em 24/10/2025, com Fonte 1000000000, PTRES 230985,

4. CLÁUSULA QURTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza

Reitor da UFS

(assinatura eletrônica)

Beatriz de Jesus Trindade

Representante legal da LEARNBASE

ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74-2024-UFS

Tabela I: Cálculo

Tabela II: Histórico do Contrato

Histórico do Contrato			
Termo	Objeto	Vigência	Valor Anual
Contrato		11/11/2024 a 10/11/2025	R\$ 22.735,69
1º Aditivo - Reajuste	Reajuste e Prorrogação	11/11/2025 a 10/11/2026	R\$ 24.222,60
	Acréscimo		R\$ 1.486,91



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Jesus Trindade, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1191474** e o código CRC **29E3273C**.
